



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
LEI Nº. 256 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Denomina, “São José”, o cemitério público municipal, localizado no Distrito de São José da Batalha, no município de Salgadinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado, “SÃO JOSÉ”, o Cemitério Público Municipal, localizado no Distrito de São José da Batalha, neste município de Salgadinho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, em 12 de abril de 2019.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional